
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV N° 001/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em reunião ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e na Lei Municipal 138/2007.

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho do NUVEH - Emendas Parlamentares do Complexo de Saúde São João de Deus.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2022.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente - CMS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D61E06D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/02/2022. Edição 3201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>